



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 27ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas realizada no dia 18 de abril de 2007, às 14:00h, no Auditório da AMANS - Associação Mineira dos Municípios da Área da Sudene, Av. Major Alexandre Rodrigues, 406 - Bairro Ibituruna - Montes Claros -MG, a saber: 6. Exame da ATA da 26ª RO do dia 20/03/2007. APROVADA. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1 - Nestlé Waters Brasil – Bebidas e Alimentos Ltda. – Silvicultura – Mirabela/MG – PA Nº 90336/2004/001/2004 - Apresentação: SUPRAM NORTE DE MINAS – PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Major Jorge Bonifácio, representante da Polícia Ambiental de Minas Gerais. 7.2 – Alberto Henrique Costa de Oliveira/Fazenda Passagem da Teodora – criação de bovinos de corte extensivo e produção de carvão vegetal, de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso – Espinosa/MG - PA Nº 03481/2006/001/2006 - Apresentação: SUPRAM NORTE DE MINAS - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. 7.3 – Gerdau Aços Longos S.A. - Fazenda Ribeirão – Viveiro de produção de mudas e silvicultura – Olhos D'água/MG - PA Nº 245/2006/001/2006 - Apresentação: SUPRAM NORTE DE MINAS – PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Dr. Paulo César V. Lima e Major Jorge Bonifácio, representantes do Ministério Público de Minas Gerais e da Polícia Ambiental de Minas Gerais. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 – Cerâmica Gorutuba Ltda - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha – Nova Porteirinha/MG - PA Nº 03896/2004/001/2007 - Apresentação: SUPRAM NORTE DE MINAS – INDEFERIDA. 8.2 – Comércio Siqueira Batista Ltda - Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes – exclusive gás liquefeito de petróleo - Montes Claros/MG - PA Nº 01424/2001/001/2001 - Apresentação: SUPRAM NORTE DE MINAS - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de Auto de Infração: 9.1 – Soares e Santos Comércio e Indústria Ltda - Padronização, envelhecimento ou engarrafamento de bebidas - Janaúba/MG - PA Nº 03018/2005/002/2006 - AI Nº 3478/2006 – Apresentação: SUPRAM NORTE DE MINAS -APROVADA APLICAÇÃO DE MULTA GRAVÍSSIMA NO VALOR DE R\$ 10.641,00 (DEZ MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS). 9.2 - Ranorte Rações e Adubos do Norte Ltda – Produção de ração – Montes Claros/MG – PA Nº 373/1990/008/2004 – AI Nº 356/2004 – RETIRADO DE PAUTA por ser objeto de decisão da CID em 10/04/2007.

(a) Shelley de Souza Carneiro
Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC/COPAM Norte de Minas.